



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Japurá

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº14955/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Japurá, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº2.656/2007/MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;


CONSIDERANDO que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois a proposta apresenta todas as informações necessárias e representa avanços significativos por parte da Gestão Municipal de Japurá.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Japurá.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº101/2010, datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde